



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Contr 0038 Leda

ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0038/2015

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANXERÊ E A CONTRATADA LEDA MARIA DAL ZOT:

Fazem parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo de Licitação nº 0059/2015 – Pregão Presencial nº 0034/2015.

Ficam corrigidas as seguintes Clausulas do Contrato Originário, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Têm por objeto o presente contrato a prestação dos serviços, tendo um profissional, para ministrar 8 (oito) horas semanais, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais de Curso de Teatro, destinados a atender crianças e adolescentes que freqüentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Conforme proposta apresentada no Processo acima citado o curso será ministrado pela seguinte profissional: Leda Maria Dal Zot.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS:

Pelos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância **R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) mensal.**

Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato originário.

Xanxerê, 18 de junho de 2015.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
MUNICÍPIO DE XANXERÊ

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: